



**EDITAL N° 04 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 – COORDENAÇÃO DE
ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO DO CURSO DE
BACHARELADO EM DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA/CMAL/UFOPA**

A Coordenação de Atividade Complementares e Extensão do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do *campus* de Monte Alegre da Universidade Federal do Oeste do Pará, vinculada à Coordenação de Curso, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA N° 07/DIR/CMAL/UFOPA DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o presente Edital para verificação da situação de cumprimento da carga horária de “Atividades Complementares” e “Atividades de Extensão”, componentes obrigatórios previstos na matriz curricular do curso.

1 DA FINALIDADE

- 1.1 Este Edital tem o intuito de determinar período específico aos discentes das turmas 2017 e 2018 do Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, para apresentação de comprovantes de ações que possam ser contabilizadas como Atividades Complementares e Atividades de Extensão, conforme diretrizes estabelecidas no Regulamento para Creditação das Atividades Complementares e no Regulamento para Creditação das Atividades de Extensão, anexos ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC).
- 1.2 Ressalta-se que o presente instrumento não se refere à creditação dos componentes supracitados, e sim, tão somente oportunizar ao discente a verificação do andamento e pertinência de sua participação em atividades que posteriormente possam ser creditadas como Atividades Complementares e Atividade de Extensão, o que será efetivado apenas ao final do curso, após a integralização da carga horária (CH) total de atividades formativas exigidas, como disposto no PPC e regulamentos específicos.
- 1.3 Através desse Edital, a Coordenação de Curso visa ressaltar aos discentes a importância de se prepararem para cumprir e creditar a CH dos referidos componentes, incentivando seu envolvimento em ações que enriqueçam seu percurso acadêmico e de organizarem os devidos documentos comprobatórios.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O discente deve conhecer os Regulamentos para Creditação das Atividades Complementares e de Atividades de Extensão, anexos ao PPC, assim como este Edital, para organizar os documentos necessários à verificação da situação de cumprimento da CH destes componentes.
- 2.2 A conferência da documentação apresentada será realizada pela Coordenação de Atividades Complementares e de Extensão.
- 2.3 Os alunos que se enquadrem no público-alvo desse Edital, que manifestarem interesse, ficarão responsáveis por providenciar a organização da documentação, conforme estabelecem regulamentos específicos.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus Universitário de Monte Alegre
Bacharelado em Engenharia de Aquicultura

2.4 Dúvidas e informações poderão ser direcionadas ao e-mail aceaquiculturacmal@ufopa.edu.br ou através do contato (93) 99147-6775 (número institucional do CMAL).

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Ser discente do *Campus* de Monte Alegre.
- 3.2 Estar regularmente matriculado no semestre acadêmico 2021.1.
- 3.3 Ter ingressado entre 2017 e 2018.
- 3.4 Estar familiarizado com os Regulamentos para Creditação das Atividades Complementares de Atividades de Extensão, anexos ao Projeto Pedagógico de Curso e ainda com este Edital.
- 3.5 Manifestar interesse por meio de formulário específico.

4 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 O período de manifestação de interesse será de 06 a 17 de outubro de 2021.
- 4.2 A manifestação de interesse ocorrerá inteiramente por via remota, pelo preenchimento do formulário disponibilizado no link a seguir: <https://forms.gle/xpLj7or4SzUzxnNB7>.
- 4.3 É de responsabilidade do discente a manifestação de interesse, posterior envio de documentação (item 5), pedido de esclarecimento, fornecimento de informações corretas, bem como o acompanhamento do cronograma descrito neste Edital.
- 4.4 Não serão aceitas manifestações de interesse fora do prazo ou por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital.
- 4.5 Após período de manifestação de interesse, a Coordenação de Atividades Complementares e Extensão fará a divulgação da lista de convocação dos discentes que deverão fazer o envio da documentação pertinente, expressa no item 5 deste Edital.

5 DA DOCUMENTAÇÃO E ENVIO

- 5.1 Os discentes convocados devem reunir e organizar toda a documentação a ser encaminhada para conferência, de acordo com regulamentos específicos, que consistirá de:
 - a) Formulário de Apresentação – Atividades Complementares (Anexo 1), devidamente preenchido;
 - b) Formulário de Apresentação – Atividades de Extensão (Anexo 2), devidamente preenchido;
 - c) Comprovações das atividades listadas nos formulários, para conferência.
- 5.2 Em regulamentos específicos, consta que o discente deve apresentar as cópias dos documentos comprobatórios e originais, para conferência. Para os casos de atividades em que os certificados/atestados/declarações foram emitidos apenas em formato físico, o discente deve encaminhar as digitalizações dos originais.
- 5.3 Todos os documentos e formulários devem ser encaminhados do formato .pdf.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus Universitário de Monte Alegre
Bacharelado em Engenharia de Aquicultura

- 5.4 Para melhor organização do envio, cada arquivo digital de comprovação, deve ser salvo com o nome da atividade à qual se refere (exemplos: “Certificado de participação no projeto tal”; “Declaração de organização do curso x”; “Atestado de realização do evento y”).
- 5.5 O discente deve organizar duas pastas compactadas, uma para documentos e formulário de Atividades Complementares e outra pasta para documentos e formulário de Atividades de Extensão.
- 5.6 Ambas as pastas devem ser anexadas e enviadas no mesmo e-mail, que deve ter no campo assunto, a seguinte descrição: “Documentação para conferência – Atividades Complementares e Atividades de Extensão”.
- 5.7 Caso o tamanho dos documentos ultrapasse o limite do e-mail, o discente deve carregar ambas as pastas no drive e encaminhar o link no corpo do e-mail.
- 5.8 No texto de envio, o discente deve se identificar colocando seu nome completo e número de matrícula.
- 5.9 Em observância ao cronograma deste Edital (item 7), os discentes convocados deverão enviar a documentação para o seguinte endereço de e-mail: aceaquiculturacmal@ufopa.edu.br.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 Após conferência da documentação, a Coordenação de Atividades Complementares e Extensão concluirá o preenchimento dos Formulários de Apresentação e divulgará a CH prévia de atividades formativas validadas por aluno, que poderá ser utilizada para creditação, no período do curso estabelecido no PPC para este fim.
- 6.2 A divulgação será realizada até o final do semestre letivo de 2021.1, por meio de emissão de lista nominal a ser publicada no site do CMAL.

7 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	06/10/2021
Manifestação de interesse	06 a 17/10/2021
Convocação de discentes para envio de documentação	19/10/2021
Envio da documentação especificada no item 5	19/10 a 31/10/2021
Conferência da documentação enviada	01/11 a 26/11/2021
Divulgação de listagem com a CH prévia de Atividades Complementares e Atividades de Extensão validadas por aluno	29/11/2021

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O PPC assim como os Regulamentos para Creditação das Atividades Complementares e das Atividades de Extensão estão disponíveis no site do Campus (<http://www.ufopa.edu.br/montealegre/>) e na página do curso (<https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/curso/porta.jsf?id=302729792>).



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus Universitário de Monte Alegre
Bacharelado em Engenharia de Aquicultura

- 8.2 É de inteira responsabilidade do discente acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 8.3 Todas as informações enviadas e recebidas entre discentes interessados e Coordenação de Atividades Complementares e Extensão deverão ser tramitadas por meio do e-mail aceaquiculturacmal@ufopa.edu.br e o e-mail pessoal ou institucional do candidato ou através do contato (93) 99147-6775 (número institucional do CMAL).
- 8.4 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Coordenação de Curso em primeira instância e Conselho do *Campus*, em segunda instância.

Monte Alegre-PA, 06 de outubro de 2021.

Coordenação de Atividades Complementares e Extensão do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura da Ufopa, *Campus* de Monte Alegre.